Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2014

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo 13/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA MERCADO DOUGLAS HENRIQUE LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Indireta/Empreitada por Preço Unitário.

Considerando a lei 8.666/93 em seu art 65, II, d § lº resolvem aditar o contrato 13/2014 para incluir a seguinte redação:

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor SADI GOMES FERREIRA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa MERCADO DOUGLAS HENRIQUE LTDA, com sede na Av. Getulio Vargas, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.064.522/0001-57neste ato representada por seu representante legal Senhora CLECI KUSKOSKI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 03/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014, homologado em 04/02/2014, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação pertinente resolvem aditar o contrato 12/2014 de quatro de fevereiro do ano dois mil e quatorze constar as clausulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é aditivo de quantidade na aquisição de GENEROS ALIMENTICOS PARA MERENDA ESCOLAR nos sequintes itens: .

descrição do item	Unida	quant	val unit	total item
Leite integral embalagem de 1 litro	l	110	2,23	245,30
Pão sovado	kg	30	9,95	298,50
			Total fornecedor	543,80

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÒES DE PAGAMENTO

*4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do material objeto deste Contrato, o preço proposto que é R$16.553,00 (dezesseis mil quinhentos e cinqüenta e três reais)).*

4.2 – (...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 13/2014.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo..

JARDINÓPOLIS, 09 de junho de 2014.

REPRESENTANTE LEGAL

P/CONTRATANTE SADI GOMES FERREIRA	**P/CONTRATADA**

Testemunhas: